



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 237/2023

OFÍCIO Nº 0648/2023-GAP

Protocolo 37085 Envio em 19/09/2023 10:56:38

Paraguaçu Paulista-SP, 15 de setembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 246/2023-SO, de autoria da Vereadora Vilma Lucilene Bertho Álvares.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre alterações de cargo/função dos servidores, em relação ao questionamento 1, 2 e 3 "a" a "f", de acordo com o Departamento de Recursos Humanos, as respostas constam no Memorando, que segue em anexo.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMS/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ao Exmo.
Sr. **ANTÔNIO TAKASHI SASADA**
MD. Prefeito Municipal

Assunto: - RESPOSTA – REQUERIMENTO nº 246/2023

Em atenção ao requerimento supramencionado, enviado pela Ilma. Vereadora Sra. **VILMA BERTHO**, no que se refere ao Departamento de Recursos Humanos, temos a esclarecer o seguinte:

- 1) Embora não há como responder essa indagação sem maiores informações como o local de trabalho e o nome do servidor, o que se pode esclarecer a princípio é que desconhecemos alterações de cargo/função. O que eventualmente pode ter ocorrido é a transferência de local de trabalho, mas não alteração de cargo.
- 2) Os critérios utilizados pelos Departamentos Municipais para justificarem alteração do local de trabalho, são a necessidade, conveniência e interesse público. Cabe esclarecer que a maioria dos servidores são admitidos para realizarem suas tarefas para a Prefeitura Municipal e não para determinado Departamento. Dessa forma, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse público podem ser transferidos de um local para outro, respeitando-se sempre as atribuições do cargo;

3) Para que possamos apresentar esse relatório, torna-se necessário um levantamento de cada Departamento, o que demanda tempo. Caso tenha o nome do servidor, será mais rápido o preenchimento de tais informações.

Paraguaçu Paulista 15 de setembro de 2023.

Emerson Martins dos Santos
Diretor Dep. Recursos Humanos

